

DECRETO
Nº 9333/2024

**“Dispõe sobre a alteração da redação do
Decreto nº 9263/2024.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Altera o parágrafo 4º do Decreto n.º 9263/2024, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria de JOSÉ LUIZ MENDONÇA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Considerando que a aposentadoria decorre por ser Especial Magistério, de acordo com o art. 117 da LCM 241/2019 que reflete o art. 6º da EC 41/2003, segunda regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens Ativo/Inativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito